



ATA Nº 40/2017 DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, às 19h04min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências(02min25s à 10min15s). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências(10min20s à 10min42s). **VEREADOR STOKLOSA** solicita a inclusão na Pauta para dar entrada na Casa o Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, que altera a Lei Complementar nº 46/2015, sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 76/2017, que altera o anexo da Lei Municipal nº 609, de 22 de setembro de 2015, e dá outras providências(10min45s à 11min16s). **PRESIDENTE** coloca em deliberação do Plenário a solicitação do vereador, a qual foi acatada(11min17s à 11min31s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, do Projeto de Lei nº 76/2017 e do Projeto de Lei nº 77/2017(11min32s à 11min39s). **VEREADOR STOKLOSA** solicita a dispensa da leitura dos projetos que estão dando entrada na Casa, solicitação esta acatada pelo Plenário(11min42s à 12min07s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda somente a leitura das ementas dos projetos; Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, que altera a Lei Complementar nº 46/2015, sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 76/2017, que altera o anexo da Lei Municipal nº 609, de 22 de setembro de 2015, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 77/2017, que institui o programa “Um Toque Mágico de Natal”, no município de Itapoá (SC), e dá outras providências. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 77/2017, em regime ordinário, os Projetos de Lei Complementares nº 12 e 13/2017 e o Projeto de Lei nº 76/2017, os quais foram acatados em regime de urgência, após deliberação do Plenário (12min10s à 15min20s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR JOAREZ** solicita a retirada das Emendas Legislativas nº 77 e 78/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, solicitação acatada, Presidente pede para que as mesmas sejam arquivadas(15min25s à 16min40s). **VEREADOR STOKLOSA** solicita uma Moção de Aplausos aos soldados da Polícia Militar. Presidente coloca em deliberação do Plenário a solicitação do Vereador, a qual foi acatada(16min50s à 17min42s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 79/2017, Tipo: Aditiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 42/2017, institui os Princípios da Ética e Conduta Desportiva dos diferentes intervenientes no desporto de Itapoá/SC, sejam atletas, dirigentes, árbitros, torcedores, representantes das entidades ou associações desportivas e afins, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº 79/2017 ao Projeto de Lei nº 42/2017, a qual foi aprovada, com ausência da vereadora Janayna(17min55s à 20min03s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Emenda Legislativa nº 80/2017, Tipo: Aditiva nº 02/2017 ao Projeto de Lei nº 42/2017, que institui os Princípios da Ética e Conduta Desportiva dos diferentes intervenientes no desporto de Itapoá/SC, sejam atletas, dirigentes, árbitros, torcedores, representantes das entidades ou associações desportivas e afins, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação o a Emenda nº 80/2017 ao Projeto de Lei nº 42/2017, a qual foi aprovada, com ausência da vereadora Janayna(20min11s à 21min50s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 37/2017, que denomina a “ Rua Norma de Jesus Soares” no município de Itapoá/ SC. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 37/2017, o qual foi aprovado, com ausência da vereadora Janayna(20min00s à 23min20s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 72/2017, que institui a campanha de prevenção ao câncer de mama, de colo de útero e de próstata denominada mundialmente de OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL no âmbito do município de Itapoá. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 72/2017, o qual foi aprovado, com ausência da vereadora Janayna(23min27s à 27min46s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO**(28min20s à 29min20s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19h34min, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Rafael Eduardo de Oliveira. Itapoá, 16 de outubro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 40/2017 – 16 de outubro de 2017.